



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042 /2024

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na BR430 km 2, s/nº – Bairro Shangri-lá em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.798.152/0001-23, com sua sede na Prefeitura Municipal de Ibotirama, situada na Praça Ives de Oliveira, nº 78, centro, CEP 47520-000, telefone: (77) 3698-1512, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 843.494.255-00, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue denominada **CONTRATANTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 950 818 605-49, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo **CONTRATADO**, referente a utilização pelo **CONTRATANTE** da **MOTONIVELADORA XCMG**.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA e VALOR passando está para o período de **11/11/2024 a 11/12/2024** relativo ao valor do aluguel da máquina

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade orçamentária: 02.07.000 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL

Projeto /atividade.: 2046 Gestão das Ações dos Consórcios Públicos Multifinalitários

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

lemento de Despesa: 3.3.7.1.70.00.00 Rateio Participação Consórcio Público



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA

MUNICÍPIO de IBOTIRAMA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CASSIO GUIMARÃES CURSINO

• **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____._____._____-____

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____._____._____-____